

Vitória (ES), segunda-feira, 01 de Junho de 2020.

**PORTARIA N.º 658-S, de 29 de Maio de 2020**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local

geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

**LOCALIZAR**, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

BRAIAN DE OLIVEIRA CARVALHO - NF. 3219135 - PRBSF;  
BRUNO DE CARLI SCAQUETTI - NF. 1539620 - DIMCME;  
EGLY ADI RODRIGUES BARCELOS - NF. 3190935 - SUBSEC. RESSOCIALIZAÇÃO;  
RICHARDYSON PEREIRA ZAMPRONI - NF. 2990270 - PSC;  
VILSON LUXINGER SCHULTZ - NF. 3019209 - PSMECOL;  
WESLLEY DIAS DE MATOS - NF. 2905825 - UCTP.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
**SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**  
**Protocolo 586486**

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**

**PORTARIA Nº 034, de 29 de maio de 2020.**

RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO DE PROPOSTA APRESENTADAS PARA A CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP,

**A Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e considerando o §1º, do artigo 249 da Lei Complementar nº. 46/1994 (redação dada pela LC nº. 328, DOE 06.09.2005), bem como, a Portaria nº. 113-S, publicada em 08 de dezembro de 2017, por intermédio da **Comissão de Seleção**, instituída pela Portaria SETADES nº 011-S, de 03 de março de 2020, considerando a Resolução CEAS-ES nº 452, 17 de novembro 2019 e a Portaria nº 217, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Portaria nº 023 de 08 de abril de 2020.

**Resolve,**

**Art. 1º** Tornar público o resultado definitivo da seleção das propostas para a construção (ANEXO I), reforma e/ou ampliação (ANEXO II), das unidades públicas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP, com vistas à celebração de convênio para efetivação do Projeto Estruturante do Governo do Estado do Espírito Santo, nos termos e condições estabelecidas na Resolução CEAS-ES nº 452, 17 de novembro 2019 e na Portaria nº 217, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Portaria nº 023 de 08 de abril de 2020.

**Art. 2º** As decisões recursais proferidas estarão disponíveis no site [www.setades.es.gov.br](http://www.setades.es.gov.br)

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data 29 de maio de 2020.

Vitória, 29 de maio de 2020.

Cyntia Figueira Grillo  
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

ANEXO I - RESULTADO DEFINITIVO PARA CONSTRUÇÃO				
MUNICÍPIO	PROPOSTA	UNIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Aracruz	CONSTRUÇÃO	CREAS	9,5	1
João Neiva	CONSTRUÇÃO	CRAS	8,5	2
Muqui	CONSTRUÇÃO	CREAS	8,5	3
Santa Teresa	CONSTRUÇÃO	CREAS	8,5	4
Governador Lindenberg	CONSTRUÇÃO	CREAS	8,5	5
Anchieta	CONSTRUÇÃO	CREAS	8,5	6
Vila Pavão	CONSTRUÇÃO	CRAS	8,5	7
Serra	CONSTRUÇÃO	CRAS	7	8
Linhares	CONSTRUÇÃO	CRAS	7	9
Ponto Belo	CONSTRUÇÃO	CREAS	6	10
Montanha	CONSTRUÇÃO	CREAS	5,5	11
Jaguaré	CONSTRUÇÃO	CRAS	5,5	12
Baixo Guandu	CONSTRUÇÃO	CREAS	5,5	13
Pedro Canário	CONSTRUÇÃO	CREAS	5,5	14
Conceição da Barra	CONSTRUÇÃO	CREAS	5,5	15
São José do Calçado	CONSTRUÇÃO	CREAS	5,5	16
Castelo	CONSTRUÇÃO	CREAS	5,5	17
Presidente Kennedy	CONSTRUÇÃO	CREAS	5,5	18
Santa Maria de Jetibá	CONSTRUÇÃO	CREAS	5,5	19
Itaguaçu	CONSTRUÇÃO	CREAS	5,5	20
Alfredo Chaves	CONSTRUÇÃO	CREAS	5,5	21
Bom Jesus do Norte	CONSTRUÇÃO	CREAS	5,5	22
São Gabriel da Palha	CONSTRUÇÃO	CREAS	5,5	23
Ibatiba	CONSTRUÇÃO	CREAS	5,5	24
Pancas	CONSTRUÇÃO	CREAS	5,5	25
Itarana	CONSTRUÇÃO	CREAS	5,5	26
Boa Esperança	CONSTRUÇÃO	CREAS	5,5	27
Mariândia	CONSTRUÇÃO	CREAS	5,5	28
Dores do Rio Preto	CONSTRUÇÃO	CREAS	5,5	29
São Roque do Canaã	CONSTRUÇÃO	CREAS	5,5	30

ANEXO II - RESULTADO DEFINITIVO DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO				
MUNICÍPIO	PROPOSTA	UNIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Linhares	REFORMA/AMPLIAÇÃO	CRAS	10	1
São Mateus	REFORMA/AMPLIAÇÃO	CREAS	9,5	2
Aracruz	REFORMA/AMPLIAÇÃO	CRAS	9,5	3
Guaçuí	REFORMA/AMPLIAÇÃO	CRAS	8,5	4
São José do Calçado	REFORMA/AMPLIAÇÃO	CRAS	8,5	5
Mantenópolis	REFORMA/AMPLIAÇÃO	CRAS	8,5	6
Afonso Cláudio	REFORMA/AMPLIAÇÃO	CRAS	8,5	7
Rio Novo do Sul	REFORMA/AMPLIAÇÃO	CRAS	8,5	8
Baixo Guandu	REFORMA/AMPLIAÇÃO	CRAS	8,5	9
Anchieta	REFORMA/AMPLIAÇÃO	CRAS	8,5	10
Ibatiba	REFORMA/AMPLIAÇÃO	CRAS	8,5	11
Jaguaré	REFORMA/AMPLIAÇÃO	CREAS	8,5	12
Cariacica	REFORMA/AMPLIAÇÃO	CRAS	7	13
Cachoeiro de Itapemirim	REFORMA/AMPLIAÇÃO	CRAS	7	14

Ponto Belo	REFORMA/ AMPLIAÇÃO	CRAS	6	15
Viana	REFORMA/ AMPLIAÇÃO	CRAS	5,5	16
Iconha	REFORMA/ AMPLIAÇÃO	CRAS	5,5	17
Alto Rio Novo	REFORMA/ AMPLIAÇÃO	CRAS	5,5	18
Laranja da Terra	REFORMA/ AMPLIAÇÃO	CRAS	5,5	19
São Gabriel da Palha	REFORMA/ AMPLIAÇÃO	CRAS	5,5	20

Protocolo 586409

**RESUMO DO 5º TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO  
N.º 005/2016**  
**Contrato N.º 005/2016**  
**Aditivo N.º 05**  
**PROCESSO SETADES: 74378821**  
**PROCESSO SECOM: 86477200**  
**CONCORRÊNCIA: 001/2019 -**  
**SECOM**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de  
Estado de Trabalho, Assistência e  
Desenvolvimento Social-SETADES.  
**CONTRATADA:** A4 Publicidade e  
Marketing LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogar o prazo de

vigência pelo prazo de 12 (doze)  
meses, a contar de 02/06/2020.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:**  
R\$ 1.250.000,00 (um milhão  
duzentos e cinquenta mil reais).  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**  
10.10104.24.131.0049.2090  
Elemento de Despesa 3.3.903.39 -  
Fonte de Recurso 0101.  
Vitória, 29 de maio de 2020.  
**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**  
Secretária de Estado de Trabalho,  
Assistência e Desenvolvimento  
Social.  
**Protocolo 586315**

## Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

### DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

#### PORTARIA N.º 005-R, de 28 de maio de 2020

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020**, que aprova o **Orçamento Anual do Estado** para o exercício de **2020**, a **Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020**, que **aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e o Decreto nº 3.541 de 12 de março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014 e suas alterações, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 004/2020, na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Realização do Curso Design Sprint - EAD.

**II** - Termo de Cooperação nº. 004/2020, 28 de maio de 2020

**III** - VIGÊNCIA: Data de início: 28 de maio de 2020 Data de término: 30 de setembro de 2020

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
 UO: 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
 UG: 400101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**V** - PARA/Executante:

Órgão 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS  
 UO: 28201 - ESCOLA DE SERVIÇOS PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP  
 UG: 280201 - ESCOLA DE SERVIÇOS PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

**V** - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO								
UG EMITENTE:		400.101 - SECULT		UG FAVORECIDA:		280.201 - ESESP		
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)		FONTE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
Fiscal	40101	13.392.0043.4605		101.000000	3.3.90.36.00 3.3.90.47.00 3.3.91.39.00	400101	não definido	25.724,00 5.144,80 640,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONIVEL A EMPENHAR					
JAN	-	MAI:	-	SET:	-
FEV	-	JUN:	31.508,80	OUT:	-
MAR	-	JUL:	-	NOV:	-
ABR:	-	AGO:	-	DEZ:	-
TOTAL				31.508,80	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 28 de maio de 2020

**FABRICIO NORONHA FERNANDES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**

**Protocolo 586305**